



PORTARIA Nº 102/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – READAPTAR em serviços administrativos ou pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, a Servidora Pública Municipal Sra. **SALVINA RODNEIA DE OLIVEIRA**, portadora CIC/MF nº. 897.360.449.04, RG nº. 3.781.886-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, permanecendo seus vencimentos básicos de cargo de carreira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL